

Aviso n.º 17782/2010

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum na modalidade de relação de contrato por tempo determinado para 5 postos de trabalho da categoria/carreira de assistente operacional (Sapadores Florestais), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, a 12 de Agosto de 2010 e a seguir discriminada:

- 1 — Eduardo José Vicente Carriça — 16,35 valores.
- 2 — João Paulo Velez Vaz — 15,15 valores.
- 3 — João Manuel Charinha Mouro — 14,25 valores.
- 4 — Tiago Filipe Curião Ricardo — 13,59 valores.
- 5 — Nuno Miguel Serrano Moura — 13,33 valores.

Paços do Município de Portalegre, 23 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

303635323

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**Aviso n.º 17783/2010****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial, para o ano lectivo 2010/2011, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Educadores de Infância), conforme Aviso n.º 12716/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de Junho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 31 de Agosto de 2010:

Candidatos aprovados:

- 1.º - Natália Maria Martins Coelho — 17,98 valores
- 2.º - Raquel Alexandra Cardoso Rodrigues dos Santos — 17,22 valores
- 3.º - Andreia Cardoso Esteves — 15,48 valores
- 4.º - Ana Isabel Silva Peixoto — 15,30 valores
- 5.º - Sónia de Fátima Teixeira Pinto — 14,88 valores
- 6.º - Débora Pereira da Conceição — 14,82 valores
- 7.º - Andreia Sofia Saraiva Ferreirinha — 14,70 valores

Candidatos excluídos:

- Ana Luísa Marques Filipe — a)
Célia Maria Teixeira Oliveira Queirós — a)

a) Por não ter comparecido para a realização da “Entrevista de Avaliação de Competências”

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-smpenaguiao.pt e afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

Município de Santa Marta de Penaguião, 1 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco José Guedes Ribeiro*.

303650779

Aviso n.º 17784/2010**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, conforme Aviso n.º 3592/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 30 de Agosto de 2010:

Candidatos aprovados:

- 1.º Sandra Maria Rocha Ribeiro — 18,60 valores
- 2.º Maria Jorge Lopes — 18,40 valores
- 3.º Catarina Susana Martins Mota Borges — 18,20 valores

- 4.º Jacinta Reis Correia Silva — 18,00 valores — a)
- 5.º Maria de Lurdes da Costa e Silva — 18,00 valores — a)
- 6.º Isabel Cristina Ribeiro Teixeira — 18,00 valores — a)
- 7.º Maria José Pereira Correia — 18,00 valores — a)
- 8.º Célia Maria Tavares Mourão Monteiro — 17,80 valores
- 9.º Marlene Isabel Feliciano Queirós — 17,40 valores
- 10.º Maria Luísa Mesquita Penajóia Sequeira — 17,00 valores
- 11.º Modesta Maria Gouveia Rodrigues — 16,60 valores
- 12.º Tito Torga Pinto Teixeira — 16,40 valores
- 13.º Ana Margarida Gouveia Peixoto — 15,80 valores
- 14.º Júlio César Rebelo Gouveia — 15,40 valores
- 15.º Luis Miguel da Silva Teixeira — 14,20 valores — a)
- 16.º Amélia Moreira Ribeiro de Barros — 14,20 valores — a)
- 17.º Dulce Bonfim Mendes da Silva — 14,20 valores — a)
- 18.º Marta Susana Ferreira Gouveia Prior — 14,20 valores — a)
- 19.º Rosa de Fátima Lima Lopes — 13,80 valores
- 20.º Noémia Maria Coutinho Pinto — 13,40 valores — a)
- 21.º Daniel Filipe Matos dos Santos — 13,40 valores — a)
- 22.º Tânia Sofia Nogueira Santos — 13,20 valores
- 23.º Susana Maria Peixoto Bernardo — 12,80 valores
- 24.º Licínia Sofia Silva da Costa — 12,60 valores
- 25.º Manuel Ramiro da Silva Paiva — 12,20 valores
- 26.º Paula Cristina Guedes Peixoto — 11,80 valores

a) Na ordenação foram tidos em conta os critérios de ordenação preferencial conforme estipulado no Artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

Candidatos excluídos:

- Alexandra Cristina Pinto Mesquita Guedes — a)
Almiro Guedes da Rocha — a)
Amândio Alberto Reis Silva — a)
Ana Cristina Pereira Pinto — a)
Ana Cristina Pereira Teixeira Cardoso — b)
Ana Luísa Feliciano Borges — a)
Ana Patrícia Alves Pinto — a)
Ana Sofia Sequeira Nogueira — b)
André de Matos Castro Gonçalves — b)
Andreia Isabel Moreira Dias — c)
Aurora da Graça Neves Conde — b)
Balbina Maria Olas Rocha Gonçalves — b)
Carla Maria Rebelo Cardoso Batista — b)
Catarina Cardoso Gaio — b)
Cecília Maria Dias Miranda — b)
Celeste Maria Nogueira Lourenço Teixeira — a)
Cidália da Conceição Pinto Mesquita Ferreira — a)
Cláudia Isabel Luz Barbosa Guerra — b)
Cláudia Maria Pinto da Rocha Guedes — a)
Cristina Maria Peixoto Augusto — a)
Dalila Evangelina Almeida de Sousa Coutinho — a)
Décio Cláudio Jesus Costa Sousa — a)
Elsa Maria Gonçalves Carlos — d)
Fernanda Maria Bernardo Alves — a)
Isabel Maria da Fonseca Plácido — a)
Isabel Maria Teixeira Borges Fonseca — b)
Isaura Correia Azevedo — a)
Joel Monteiro da Silva — a)
Liliana Sofia Guedes Pinto — a)
Lúcia Maria Gonçalves Peixoto Nunes — a)
Maria Clara Escalreira Pereira de Carvalho — a)
Maria das Dores da Silva Pereira Rodrigues Santos — b)
Maria das Dores Fonseca Joaquim — b)
Maria de Lurdes Teixeira da Silva — a)
Maria do Céu Cardoso Sequeira Rodrigues — b)
Maria do Céu dos Santos Cardoso Botelho — b)
Maria do Céu Esteves Pinto Guedes — b)
Maria Georgete de Jesus Pinto — a)
Maria Idalina Guedes Ferreira Mendes — a)
Maria Lúcia da Costa Penajóia Almeida — a)
Maria Manuela de Sousa Lopes Fonseca — a)
Maria Olinda Coutinho Pinheiro — a)
Maria Rosa Nogueira Rebelo — b)
Mónica Paula Pinto Ferreira Tomás — a)
Olinda Maria Teixeira Borges de Oliveira — a)
Otilia da Conceição Miranda de Oliveira Amaral — a)
Patrícia Alexandra Monteiro Cosme — b)
Paula Maria Rebelo Pinto Lavrador — b)
Pedro Miguel Veteriano Rocha — b)
Rosa Margarida Sousa dos Santos — a)
Sara Cristina Fernandes Pereira Joaquim — b)

Sara Manuel Sequeira Nogueira Guimarães — a)
 Sara Margarida Rocha Ribeiro — a)
 Sónia Margarida Lopes Cardoso Guedes — a)
 Susana Cristina Martins Ribeiro Correia — a)
 Vera Sofia Ferreira Cardoso — b)

- a) Excluído(a) do procedimento por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na “Prova de Conhecimentos”
 b) Excluído(a) do procedimento por não ter comparecido à realização da “Prova de Conhecimentos”
 c) Excluído do procedimento por não ter comparecido à realização da “Avaliação Psicológica”
 d) Excluído do procedimento por não ter comparecido à realização da “Entrevista Profissional de Selecção”

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-smpenaguiao.pt e afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

Município de Santa Marta de Penaguião, 1 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, Dr. Francisco José Guedes Ribeiro.

303650227

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 17785/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho não ocupado de assistente operacional (limpeza de instalações) da carreira geral de assistente operacional.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 5/2010, de 03/03/2010 (deliberação n.º 106/2010), se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Carreira Geral de Assistente Operacional /categoria de Assistente Operacional (limpeza de instalações) previsto e não ocupado no mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* deste aviso.

Para efeitos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, e 54.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem ainda constituídas reservas de recrutamento próprias e, bem assim, que não foi feita consulta à ECCRC atenta a inexistência de reservas de recrutamento e consequente dispensa temporária de consulta, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho (Área de actividade — Administração Geral) para desempenho de funções na Câmara Municipal de Setúbal; Caracterização das funções a desempenhar: assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

3 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área geográfica do Município de Setúbal.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho referido (um posto) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam os seguintes requisitos definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória, insusceptível de substituição por formação ou experiência profissional, aferida em função da data de nascimento do candidato, sendo, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro, a 4.ª classe para os nascidos até 1 de Janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos após esta data, inclusive, e aos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981, inclusive, é exigido o 9.º ano de escolaridade nos termos dos artigos 6.º e 63.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de bases do sistema de ensino).

5.3 — Requisitos de vínculo:

5.3.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

5.3.2 — Na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho referido por aplicação do disposto supra, tendo em conta os princípios de racionalização, de economia, de eficiência e de eficácia, de acordo com o constante na deliberação n.º 106/2010, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 03/03/2010 (Proposta n.º 12/2010/DRH-DIGAT), foi decidido que o presente procedimento seja alargado ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo determinado (contrato a termo resolutivo, certo ou incerto ou nomeados transitóriamente) ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.3.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Setúbal idênticos ao posto de trabalho para cuja actividade e consequente ocupação se publicita o presente procedimento.

6 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:

6.1 — Formalização de candidaturas — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e através do preenchimento de formulário tipo, documento de utilização obrigatória, a solicitar no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia. O formulário, devidamente preenchido e assinado, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos, até ao fim do prazo fixado no presente aviso, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Setúbal, Praça do Brasil, n.º 17, 2900-285 Setúbal.

6.2 — O formulário, cujos *itens* 1, 2, 3, 4, 7 e 8 são de preenchimento obrigatório, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
 b) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem que comprove a existência actual de emprego público por tempo indeterminado, com expressa referência à carreira e, ou categoria, de que seja titular, bem como o candidato executa quando se aplique;
 c) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido ou do cartão de Cidadão;
 d) Declaração sob compromisso de honra em como possui os requisitos constantes do ponto 5.1..

6.3 — Não são admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

6.4 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a e) do ponto 5.1. do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

6.5. — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7. — Métodos de selecção: Tendo em conta a excepcional urgência do recrutamento, motivado pela carência de meios humanos, indispensáveis à realização das tarefas urgentes e inadiáveis, agravada pelos processos de aposentação voluntária em curso que exige uma resolução urgente dada as características funcionais do posto de trabalho a ocupar, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Provas de Conhecimentos (PC), método obrigatório;
 Entrevista Profissional de Selecção (EPS), método complementar;